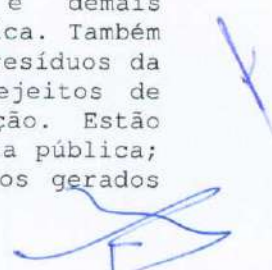


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO**  
2 **MEIO AMBIENTE - COMDEMA, DO DIA 01 DE JUNHO DE 2016.**

3  
4 No primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, às dez  
5 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente Comdema, na Sala  
6 Wetzell, da ACIJ, na Av. Aluísio Pires Condeixa, nº 2.550 - Bairro  
7 Saguacú, Joinville, Santa Catarina. Estiveram presentes os Conselheiros:  
8 Ingo Bauer, da ONG Vida Verde; Ricardo Messias, da FMDR 25 de Julho;  
9 Thiago Furlan Lemos, da Fundação Turística; Samir alexandre Rocha, da  
10 Fundação Turística; Adilson Gorniack, da Secretaria de Habitação; Pedro  
11 Toledo Alacon, da Cia Águas de Joinville; Luana Siewert Pretto, da SEMA;  
12 Romualdo França, da SEMA; Edson Trapp, do Rotary/Corda; Mário Eugênio  
13 Boehm, do Secovi; Mariah Siebert Zipf, do SEINFRA; Schirlene Chegatti, da  
14 ACIJ; Rosimar Figueiredo, da Secretaria da Educação; Rafael Wolter, do  
15 CREA/SC; Afrânio Ladeira, da FATMA; Maiko Richter, da SEPROT; Virginia  
16 Barros, da UDESC; Elaine Cristine Scheunemann Fischer, do CCJ; Francisco  
17 Maurício Jauregui, do Sinduscon; Jorge Luis Campos, do IPPUJ; Eulivia  
18 Fleith Comitti, da Ajorpeme; Beto Amaral, do ISARP Rio dos Peixes; Mário  
19 Odorizzi, da OAB; Therezinha Novais de Oliveira, da Univille; Débora  
20 Karina de Oliveira, da ALOJ; Amilcar Pelaez, do SindSerraria; Luiz  
21 Ernesto Trein, do IBAMA e Beatriz Ramos da Costa, da Fundação Cultural.  
22 Justificaram a ausência: AMAE e SAP. Demais participantes e ouvintes se  
23 fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente  
24 com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: José Augusto de  
25 Souza Neto, da SEMA/Comdema; Gabriel Wolfart, do Sindpedras; Odilon  
26 Amado, da Abetre; Tatiana Valência Monteiro, do IVC / Novos Rumos  
27 Educação e Jonas Daniel Porto, Mestrando Univille. Dando início aos  
28 trabalhos o Presidente do Comdema, Romualdo França cumprimentou e deu  
29 boas vindas a todos. Ato seguinte o Presidente do Comdema colocou para  
30 aprovação a ata da reunião ordinária do dia 04/05/2016, a qual, não  
31 havendo nenhuma ressalva, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros.  
32 Após, o Presidente do Comdema cedeu à palavra a Conselheira Schirlene  
33 Chegatti, da ACIJ, para apresentação da Pauta sobre o Sistema de  
34 Gerenciamento de Transporte de Resíduos. A Conselheira cumprimentou a  
35 todos e agradeceu pela oportunidade, apresentando o palestrante que  
36 conduziria a temática, Sr. Odilon Amado, Diretor da ABETRE - Associação  
37 Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos. Com a palavra, o Sr.  
38 Odilon Amado, Diretor Regional Sul da ABETRE, cumprimentou a todos e  
39 iniciou sua exposição com um histórico sobre a movimentação de resíduos  
40 sólidos no Estado de Santa Catarina, citando a Lei Estadual 15.251 de 3  
41 de Agosto de 2010, que veda o ingresso, no Estado de Santa Catarina, de  
42 resíduos sólidos com características radioativas e de resíduos orgânicos  
43 oriundos de frigoríficos e abatedouros, que apresentem risco sanitário,  
44 tais como a disseminação de febre aftosa ou outras zoonoses. O Sr. Odilon  
45 assevera que a Lei determinou em seu art. 2º, a obrigatoriedade de que  
46 cada transporte seja documentado por Manifesto de Transporte de Resíduos  
47 (MTR). Em função desta exigência houve por parte do órgão ambiental FATMA  
48 a sistematização e rastreamento deste processo, que foi desenvolvido por  
49 meio de um Termo de Cooperação Técnica em conjunto com a ABETRE, que  
50 custeou esta informatização. Este trabalho se iniciou a cerca de quatro  
51 anos e meio, sendo que no ano de 2014 a FATMA emitiu Portaria sobre como  
52 o sistema deve ser utilizado. O Sistema permite a rastreabilidade dos  
53 resíduos transportados identificando o gerador e sua destinação, com  
54 emissão de relatórios gerenciais, sem custo para os usuários. A Portaria  
55 estabelece a obrigatoriedade de utilização do sistema para todos os  
56 geradores de resíduos e rejeitos industriais ou assemelhados,  
57 compreendendo rejeitos de estabelecimentos comerciais e demais  
58 prestadores de serviços que não são servidos pela coleta pública. Também  
59 são obrigatórios portar o Manifesto (MTR) os transportes dos resíduos da  
60 construção civil, classe "D", considerados perigosos; os rejeitos de  
61 fossas sépticas de indústrias; agrosilvopastoris e mineração. Estão  
62 dispensados do MTR os transportes de resíduos urbanos da coleta pública;  
63 resíduos da construção civil, exceto os perigosos; os resíduos gerados



64 pelos serviços de saúde, mas que em breve irão ser incorporados no  
65 sistema; embalagem de óleos lubrificantes, por já existir um sistema de  
66 rastreabilidade; embalagens de agrotóxico, por contarem com sistemática  
67 de logística reversa; embalagens de produtos químicos para reenvaze;  
68 resíduos urbanos destinados a cooperativas de catadores; fossas sépticas  
69 domiciliares e resíduos de Ecopontos e EPI's. Importante ressaltar que a  
70 portaria esclarece definições como a de "armazenamento temporário", como  
71 unidade apenas para consolidação de cargas para processamento dos  
72 resíduos e proíbe a emissão do "Certificado de Destinação Final" por  
73 transportadores ou gerenciadores, entidades tais que não sejam a efetiva  
74 destinadora, para fins de comprovação ao Gerador de que seu resíduo tenha  
75 sido devidamente destinado. O Manifesto (MTR) ou os relatórios não  
76 substituem o Certificado de Destinação Final. O Manifesto tem três  
77 agentes: o Gerador, o Transportador e o Destinador. O palestrante, Sr.  
78 Odilon Amado demonstrou as funcionalidades do sistema que pode ser  
79 acessado através do endereço eletrônico *mtr.fatma.sc.gov.br* mediante  
80 prévio cadastramento de CNPJ. O palestrante encerra a exposição  
81 informando que desde o início de operação do sistema em junho de 2015,  
82 cerca de 14mil usuários se cadastraram e cerca de 199mil manifestos (MTR)  
83 foram emitidos, e se colocou a disposição dos Conselheiros para eventuais  
84 esclarecimentos que se fizerem necessários. O Presidente do Condema  
85 agradeceu ao Palestrante pela proficiente explanação, colocando na  
86 sequência a pauta de Julgamento de Processos. O Conselheiro Rafael  
87 Wolter, do CREA, apresentou o Processo Administrativo Ambiental  
88 >>PAA.0260/2014, Nome/ Razão Social: Cristal Master Indústria e Comércio  
89 Ltda; procedeu a leitura do Parecer, concluindo seu voto pela manutenção  
90 da decisão de 1ª Instância Administrativa, que decidiu pela penalidade de  
91 multa de 21(vinte e uma) UPM's, bem como a verificação da necessidade de  
92 reparação ambiental e demolição de estruturas edificadas sobre Áreas de  
93 Preservação Permanente (APPs), após confirmação pela Secretaria do Meio  
94 Ambiente (SEMA) da real faixa de APP existente no local. Colocado o  
95 processo em discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator, por  
96 maioria de votos dos Conselheiros, registrado um voto contrário e uma  
97 abstenção. O Conselheiro Rafael Wolter, do CREA, apresentou também o  
98 Processo Administrativo Ambiental >>PAA.0447/2009, Nome/ Razão Social:  
99 Renata de Assunção Carvalho Costa; procedeu a leitura do Parecer,  
100 concluindo seu voto pela conversão da multa arbitrada em 1ª Instância  
101 Administrativa no valor de 5(cinco) UPM's para penalidade de Advertência  
102 por Escrito, bem como indicar a autuada à inscrição nas ações do PMAI -  
103 Programa Municipal de Ações Integradas nas Ocupações Irregulares, para um  
104 possível reassentamento em local adequado conforme política habitacional,  
105 realizando-se posteriormente a recuperação da área em questão e indicando  
106 à fiscalização que verifique se nas proximidades ocorrem novos aterros ou  
107 edificações, evitando situações semelhantes. Colocado o processo em  
108 discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator, por unanimidade  
109 de votos dos Conselheiros. O Conselheiro Ricardo Messias, da FMDR 25 de  
110 Julho, apresentou o Processo Administrativo Ambiental >>PAA.0343/2009,  
111 Nome/ Razão Social: Janice da Silva Gombieski; procedeu a leitura do  
112 Parecer, concluindo seu voto pelo arquivamento do processo, com  
113 fundamento no princípio *no bis idem*, verificando que os procedimentos  
114 administrativos se deram simultaneamente no IBAMA e na FUNDEMA, tendo  
115 ocorrido primeiramente na esfera Federal; não tendo sido observados danos  
116 momentâneos diretos; que a autuada possui documento oficial do Município  
117 de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra) atestando  
118 que o imóvel é viável para uso residencial; que a autuada não se encontra  
119 inadimplente com o IPTU e acatou todas as determinações em relação a  
120 embargos e recuperação da área degradada. Colocado o processo em  
121 discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator, por maioria de  
122 votos dos Conselheiros, registrado um voto contrário e seis abstenções. O  
123 Conselheiro Tiago Furlan Lemos, da Fundação Turística, apresentou o  
124 Processo Administrativo Ambiental >>PAA.0253/2009, Nome/ Razão Social:  
125 Jeferson Roberto do Amaral - ME (Mecânica do Amaral); procedeu a leitura  
126 do Parecer, concluindo seu voto pela manutenção da decisão de 1ª  
127 Instância Administrativa, que reduziu a multa aplicada inicialmente em

128 21(vinte e uma) UPM's, para 10(dez) UPM's. Colocado o processo em  
129 discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator, por unanimidade  
130 de votos dos Conselheiros. O Conselheiro Samir Alexandre Rocha, da  
131 Fundação Turística, apresentou o Processo Administrativo Ambiental  
132 >>PAA.0293/2009, Nome/ Razão Social: Carlos Roberto da Silva; procedeu a  
133 leitura do Parecer, concluindo seu voto pela manutenção da decisão de 1ª  
134 Instância Administrativa, que reduziu a multa aplicada inicialmente em  
135 21(vinte e uma) UPM's, para 10(dez) UPM's. Colocado o processo em  
136 discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator, por maioria dos  
137 votos dos Conselheiros, registrada uma abstenção. Palavra Livre: O  
138 Presidente do Comdema solicitou aos Conselheiros que possuem processos  
139 para relatoria que os apresentem para julgamento nas próximas reuniões,  
140 pois há uma grande demanda de processos a serem julgados, cerca de 500, a  
141 serem distribuídos aos Conselheiros. O Conselheiro Pedro Alacon, da Cia  
142 Águas de Joinville, alertou que no CONSEMA, o Ministério Público tem  
143 feito indagações, manifestando-se sobre os andamentos dos julgamentos,  
144 evitando atrasos e prescrições. O Conselheiro sugeriu ainda que se  
145 instituassem Câmaras de Julgamentos, a exemplo do CONSEMA ou sejam  
146 promovidas reuniões extraordinárias de julgamento de processos, no  
147 período que antecede a reunião plenária. O Presidente do Comdema  
148 transmitiu ao Colegiado o convite da Conselheira Schirlene Chegatti, da  
149 ACIJ, para palestra e lançamento do livro "Areias Descartadas de  
150 Fundição: Contexto, Gerenciamento e Impacto", no dia 13 de junho de 2016,  
151 às 18h30 no Salão Nobre da Schulz. O Presidente do Comdema, Romualdo  
152 França, também prestou esclarecimentos às indagações do Conselheiro Ingo  
153 Bauer, da ONG Vida Verde, que manifestou inconformismo na última reunião  
154 plenária, sobre eventuais irregularidades em relação ao licenciamento da  
155 obra da Empresa Power Imports, na Rua XV de Novembro. Em resposta, a  
156 Gerência de Licenciamentos da Secretaria do Meio Ambiente produziu o  
157 Memorando 0556/16/GECON, o qual foi lido pelo Presidente do Comdema,  
158 atestando a regularidade do empreendimento, e esclarecendo que o fluxo  
159 d'água existente no interior da propriedade não é curso d'água natural,  
160 mas sim resultado do lançamento de esgoto doméstico na linha de talvegue  
161 que atravessa o imóvel em direção à Rua XV de Novembro, e que durante o  
162 processo de licenciamento foi solicitado ao empreendedor o desvio da  
163 referida tubulação de esgoto, tendo sido apresentado o respectivo projeto  
164 de drenagem. Com relação ao fluxo d'água de coloração clara e límpida  
165 identificado em talvegue anteriormente seco, os testes de cloro  
166 realizados ofereceram resposta positiva para o elemento, suspeitando-se  
167 sobre a possibilidade de contribuição da rede de distribuição de água.  
168 Comunicada, a Cia de Águas informou através do Ofício 073/2016-DITEC GAG  
169 que localizou um vazamento oculto na rede localizada nas proximidades,  
170 que estaria contribuindo para o fluxo de água no imóvel. O Presidente do  
171 Comdema disponibilizou aos Conselheiros as respostas dos setores  
172 responsáveis e demais pareceres técnicos, para consultas que se fizerem  
173 necessárias aos esclarecimentos de dúvidas. O Conselheiro Ingo Bauer, da  
174 ONG Vida Verde agradeceu pelos esclarecimentos prestados e propôs como  
175 sugestão de pauta para próxima reunião, uma exposição de como andam os  
176 trabalhos de macrodrenagem do Rio Mathias, diante de que os projetos  
177 desta obra passaram por este Conselho na Gestão anterior e desde então  
178 não foram prestados relatórios sobre sua implementação. A Conselheira  
179 Therezinha Novaes, da Univille, propôs como sugestão de pauta, a  
180 apresentação pelo Comitê Cubatão Cachoeira dos dados de monitoramentos  
181 dos rios compreendidos nesta bacia. O Conselheiro Luiz Ernesto, do IBAMA,  
182 lamentou a ausência do Secretário Romualdo França na última reunião do  
183 Conselho da APA Dona Francisca, manifestando preocupação com os relatos  
184 dos moradores daquela área em relação à morosidade da gestão e  
185 implantação dos planos de manejo já aprovados. O Conselheiro lembrou  
186 ainda que a APA foi criada em 1997, com propósito de proteger os  
187 mananciais de água ali existentes, responsáveis pelo abastecimento de  
188 cerca de 70% do município de Joinville. O Conselheiro reivindica que se  
189 proporcione um cuidado especial aos trabalhos a serem executados naquela  
190 região e que sejam adotados programas e mecanismos mais eficientes para  
191 que os recursos do SISMMAM sejam efetivamente utilizados, sugerindo que a

192 Secretaria do Meio Ambiente disponibilize uma equipe técnica dedicada às  
193 ações nas Unidades de Conservação do Município. O Conselheiro considera  
194 graves as denúncias dos moradores sobre a ocupação e parcelamento de solo  
195 irregular que vem ocorrendo nestas áreas. O Conselheiro Luiz Ernesto, do  
196 IBAMA também indagou sobre a regularidade do licenciamento do  
197 Supermercado Condor, localizado entre as Ruas São Paulo e Florianópolis,  
198 diante da ocupação com faixa de rolamento sobre a APP do rio e ocupação  
199 da área de domínio da Ferrovia, solicitando esclarecimentos do órgão  
200 licenciador sobre quais critérios foram concedidas as ocupações destas  
201 áreas, bem como a permissão de aterro feito até a margem do rio. O  
202 Presidente do Comdema ponderou que ele pessoalmente lamenta não poder ter  
203 estado presente na última reunião da APA, em razão de sua disponibilidade  
204 de tempo limitada e a necessidade de participar de outra reunião no  
205 Tribunal de Contas do Estado, mas que designou um representante da  
206 Secretaria de Meio Ambiente que cuida exclusivamente destas ações, o  
207 Gerente Talles Vieira, que tem interagindo de forma intensa e proativa  
208 com o Conselho da APA Dona Francisca, buscando a presença regular das  
209 instituições que compõem este Conselho, inclusive com proposições de se  
210 mudar o horário das reuniões, além de se buscar tratativas junto ao  
211 Executivo Municipal sobre o aumento do quadro de colaboradores,  
212 disponibilizando-se mais cinco Coordenações para o cuidado exclusivo das  
213 Unidades de Conservação do Município. Encerradas todas as manifestações,  
214 o Presidente do Comdema, Romualdo França, agradeceu a presença e a  
215 colaboração de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião  
216 ordinária às doze horas, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e  
217 assinada por mim, José Augusto de Souza Neto, Secretário do Comdema e  
218 assinada pelo Presidente do Comdema, Romualdo França, após aprovação dos  
219 demais Conselheiros.


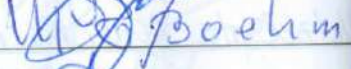
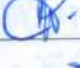
220  
221  
222 Romualdo Theophanes de França Júnior  
223 Presidente do Comdema

*Jose Augusto*  
José Augusto de Souza Neto  
Secretário Executivo

224  
225 \*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Coordenação  
226 do Comdema.

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Comedema - Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no dia 02 de Junho de 2016, às 10:00h na sala Petzel da ACId, na Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 - Saguaçu, Joinville / SC.

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
DILON G. AMADO JR.	ABETME	
MARIO JOVUZZI	OAB/SC	
ANDRÉ GILBERTO PELLO	SEMA	
Schuberg Argatti	ACIJ	
ROBERTO T. DE FRANCO JR.	SEMA/PMT	
WANDERLEY ROCHA	Sund. Turística	
WILSON	Sund. Turística	
EDSON TRAPP	Rotary	
MARIALI SIEBERT KIPL	SEINFRA	
WILSON BAUER.	VIDA VERDE	
ADILSON FERREIRA	Sec. Habitação	
OSIMAR FIGUEIREDO PEREIRA	Secretaria de Educação	
ADRIANA V. MONTENEGRO	IVC	
VERGÍNIA GARCIA PEREIRA	UDESC	
BEATRIZ RAMOS DA COSTA	FCJ	
EULÍVIA FLEITH COMITTI	Agorperme	
BETO AMARAL	ISARP	
EDSON TOLEDO MACA	CAD	
FRANCISCO MONTARDO M. LAMBEIRA	FATMA	
CLAIRNE CUNHA SCHUMMANN FISCHER	CCJ	
FRANZINHO M. N. DE OLIVEIRA	UNIVILLE	
WILSON ERNESTO TREIN	IBAMA	
ROBERTO L. DE SOUZA	CREA-SC	
RICARDO MESSIAS	FUNDA 25 JULHO	
AMILCAR N. PELAEZ	SIND. SERRARIA	
MAIKO RICHTER	Sepro +	
WANDERLEY MARIANO JANEYMI	SINDUSCON	
JONAS DANIEL PÓLITO	MESTRADO UNIVILLE	
DEBORA KARINE ALVINO	ALOS	

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Gabriel Klein Wolfart	Sindicatos/SC	
MARIO E. Boehm	Secovi	
George Luis C. de Compa	IPPUS	
JOSE AUGUSTO SOUZA NETO	COMDEMA	